

Resolução Nº 004/2013

Altera a Resolução Nº 003/2012 que estabelece Diretrizes para Avaliação de desempenho dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e dá outras Providências.

A Secretária Municipal de Educação de Itatiaia, no uso de suas atribuições legais; Resolve:

Art. 1º A Resolução/SME/ Nº 003/2012 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 11.....

§ 1º carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional;

§ 2º controle de frequência pela Instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas;

Art. 18.....

Parágrafo Único – Em caso de aprovação pelo Conselho de Classe, a nota será substituída pela mínima exigida para aprovação, 50 (cinquenta).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elenir Laurindo Pereira - Secretária Municipal de Educação

Publicado na
Poz da Cidade
em 10/03/2013